



Decreto Nº 193 - de 29 de Setembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 450.219,23 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1652, 6 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.219,23 (quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e dezenove reais e vinte e três centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0155 - 3.3.90.36.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	1.000,00
2.05.01.10.302.0013.2.0155 - 3.3.90.39.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS	- - - - - R\$	4.000,00
2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.500,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.500,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	6.500,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	1.600,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.600,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	1.600,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0110 - 3.3.90.32.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	1.200,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.200,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	1.200,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.303.0012.2.0137 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	- - - - - R\$	1.400,00
2.05.01.10.303.0012.2.0137 - 3.3.90.32.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	- - - - - R\$	6.170,00

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.570,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	7.570,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.17.512.0022.2.0062 - 3.3.90.30.00 MANUT. SERVIÇOS ÁGUA/ESGOTO/PLUVIAL	- - - - - R\$	500,00
2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	14.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.500,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	14.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	1.500,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.500,00
-------------------------	---------------	----------

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0011.2.0040 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE	- - - - - R\$	7.000,00
2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	13.500,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0026 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	1.000,00



Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$ 2.400,00
2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 4.400,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$ 4.400,00
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO	
2.01.00.04.122.0003.2.0148 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO DO GABINETE	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 1.000,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$ 1.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.361.0007.2.0034 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 11.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$ 11.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
2.11.01.13.392.0010.2.0143 - 3.3.90.30.00 MOSTRA NACIONAL DE SAMBA ATAULFO ALVES	- - - - - R\$ 896,50
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 896,50
Total da Unidade 11	- - - - - R\$ 896,50
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS	
2.14.00.08.243.0017.2.0147 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$ 189,52
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 189,52
Total da Unidade 14	- - - - - R\$ 189,52
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.365.0007.2.0125 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$ 521,40
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 521,40
Total da Unidade 4	- - - - - R\$ 521,40
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.05.01.10.301.0012.2.0042 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$ 23.368,20
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 23.368,20
Total da Unidade 5	- - - - - R\$ 23.368,20
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$ 976,91
2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL	- - - - - R\$ 2.086,30
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 3.063,21
Total da Unidade 4	- - - - - R\$ 3.063,21
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 15.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$ 15.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA	



2.03.00.04.123.0002.2.0023 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS CONTABILIDADE	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	20.000,00
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0022.2.0060 - 3.1.90.11.00 CONSERVAÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	42.000,00
2.06.00.15.452.0002.2.0057 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	77.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	77.000,00
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO		
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO		
2.01.00.04.122.0004.2.0005 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DO GABINETE	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	25.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0108 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	12.000,00
2.14.00.08.243.0017.2.0147 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	14.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	9.742,80
2.04.00.12.365.0007.2.0037 - 3.1.90.11.00 REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	34.742,80
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	34.742,80
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE		
2.05.00.10.122.0011.2.0039 - 3.1.90.11.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	65.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	65.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	3.813,95
2.05.01.10.301.0012.2.0041 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	42.353,65
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	46.167,60
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.305.0014.2.0054 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0044 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	171.167,60
Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0032 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	3.000,00
Total Geral	- - - - - R\$	450.219,23



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.0002.1.0019 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULOS / MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	- - - - - R\$	115.380,22
2.06.00.16.482.0024.1.0023 - 4.4.90.61.00 CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA DE MORADIA POPULAR	- - - - - R\$	150.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	265.380,22
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	265.380,22

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0043 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	7.670,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.670,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	7.670,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0015.2.0117 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CREAS	- - - - - R\$	200,00
2.14.00.08.244.0015.2.0117 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CREAS	- - - - - R\$	300,00
2.14.00.08.244.0015.2.0117 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO CREAS	- - - - - R\$	500,00
2.14.00.08.244.0016.1.0041 - 4.4.90.52.00 IMPLANTAR O CREAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.244.0015.1.0042 - 4.4.90.52.00 ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	14.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.0007.1.0008 - 4.4.90.52.00 AQUIS. VEÍCULO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	11.000,00
2.04.00.12.361.0007.2.0035 - 3.3.91.97.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	- - - - - R\$	38.247,41
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	49.247,41
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	49.247,41

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0014 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	4.500,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022 - 3.1.90.13.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA	- - - - - R\$	1.854,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.854,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	1.854,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0045 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	- - - - - R\$	47.567,60
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	47.567,60
Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.05.02.10.305.0014.2.0054 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	10.000,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.05.01.10.301.0012.2.0044 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 5	- - - - - R\$	107.567,60



Total Geral	-----	R\$	450.219,23
--------------------	-------	------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 29 de Setembro de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72